



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL¹

DENOMINAÇÃO: Parque Arruda Câmara

LOGRADOURO: Parque Arruda Câmara

BAIRRO: Roger

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO: Século XX

TIPOLOGIA PRIMITIVA: Espaço urbano e edificado

Localiza-se na zona central da cidade, no bairro do Roger, antigo sítio do inglês Richard Roggers, absorvido pela cidade no final do século XIX. Quanto à área do parque, foi parte das terras do antigo Engenho Paul que foi adquirido pela fazenda Nacional, em 1922.

Nos primórdios da criação de Filipéia de Nossa Senhora das Neves, este local era ocupado por uma vegetação característica da Mata Atlântica e abundante em água potável.

A bica de madeira aí existente, abastecia boa parte da população da cidade, tendo sido substituída por uma fonte mandada construir a 2 de Março de 1782, por ordem da Provedoria da Fazenda, que também expandiu em 1831, os limites do sítio onde está se encontra dando origem ao atual parque.

Em 1921, o prefeito da capital Guedes Pereira, restaurou a Fonte de Tambiá e aproveitando a mata existente em seu entorno criou este parque que recebeu o nome de Arruda Câmara, em homenagem ao botânico paraibano. A área foi urbanizada, recebendo um tratamento paisagístico com vários lagos ornamentais que aproveitavam as águas da fonte. Inaugurado no dia 24 de Dezembro de 1922, o parque zôo botânico da cidade passou a ser então muito frequentado pela sociedade da época, realizando-se aí, aos domingos, matinês e espetáculos.

Posteriormente, na década de 1970, passou por melhoramentos sendo implantados novos equipamentos, como por exemplo: um restaurante, uma piscina aberta ao público, entre outros. Nas décadas finais do século XX teve períodos de declínio, devido à ausência de atrativos, a precariedade e o mal estado de conservação das suas áreas verdes e instalações. Nos anos 2000 foi implantado um projeto de recuperação e equipamentos que reforçaram seu caráter de área de lazer e parque zôo botânico.

O parque encontra-se sob a proteção do IPHAEP “devido a sua importância paisagística e ambiental”, estando tombado por meio do Decreto número 8.640, de 26 de

¹Conteúdo elaborado a partir das referências bibliográficas disponíveis no link *Acervo Patrimonial*.



Agosto de 1980.

